



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 400, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DO SERVIDOR GABRIEL  
PINTO AMARO DA SILVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 25 de agosto de 2019, à conclusão do estágio probatório do servidor GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA, no Cargo de Agente Administrativo, 30 (trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de agosto de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração